



RESOLUÇÃO Nº 058/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 9/11/2012.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprova a distribuição entre os departamentos afetos ao CCA o quantitativo de bolsas monitoria, aprovado pela Resolução nº 190/2012-CAD, para o ano letivo de 2013.

Considerando a Resolução nº 190/2012-CAD;
considerando o Ofício Circular nº 003/2012-DEG;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 7 de novembro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a distribuição do quantitativo de **Bolsas Monitoria** para o ano letivo de 2013, entre os departamentos afetos ao CCA, como segue:

- Departamento de Agronomia (DAG): 72 horas semanais
- Departamento de Ciências Agrônômicas (DCA): 72 horas semanais
- Departamento de Engenharia Agrícola (DEA): 72 horas semanais
- Departamento de Medicina Veterinária (DMV): 72 horas semanais
- Departamento de Zootecnia (DZO): 72 horas semanais

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de novembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor